



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT  
Fls nº 765  
Ass: [Signature]

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 006/2017 - PROC. ADMINISTRATIVO  
Nº 006864/2017 – PMSMT.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída na forma da Portaria nº 035/2017, de 14 de Junho de 2017, ocasião em que foi instalada a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação e propostas, apresentadas à TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017, nos termos da convocação publicada no DOU, DOM, JORNAL O MEIO NORTE, MURAL DA PMSMT e LICITAÇÃO WEB/TCE, *objetivando a contratação de empresa para execução das obras de Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas, nas localidades Palmeira de Baixo e Lagoa da Carnaúba, zona rural do município de São Miguel do Tapuio, através do Convênio Nº 840312/2016 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital.* Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi observado a presença de 04 (quatro) empresas que manifestaram-se interessadas em participar do certame, empresas: 1. **A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ/MF: 03.925.111/0001-05, 2. **MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** CNPJ/MF: 19.103.388/0001-84, 3. **J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53 e 4. **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ/MF: 02.071.591/0001-13, representadas respectivamente pelos Srs. *Aguinaldo Portela Leal, RG: 70952 – SSP/PI e CPF: 035.989.933-15, Antônio Cícero Moreira Bezerra, RG nº 1.269.697 – SSP/PI e CPF/MF: nº 462.846.723-49, João Evangelista Batista de Aguiar Neto, RG: 3.344.040 – SSP/PI e CPF: 617.194.473-49 e a empresa (4) protocolou seus envelopes no setor de protocolo da PMSMT, sob o nº 007529/2017, às 07h:43min, não se fazendo representar na sessão pública.* A hora marcada deu-se início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação, após análise feita pelos membros da comissão e pelos representantes presentes, foi questionado o que segue: sobre a empresa **CONSTRUPLAN** a mesma apresentou o exigido no item 4.5, alínea “d”, em desconformidade com o item 4.4 (cópia autenticada ou original para autenticar por servidor), sobre a empresa **A. P. CONSTRUÇÕES** a mesma não apresentou o exigido no item 4.7.2 - *Atestado(s) de capacidade técnico-operacional da licitante e apresentou o exigido no item 4.8.1.1 - demonstrações contábeis em desconformidade com o que se pede no item 4.4 (cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração).* Diante dos questionamentos a Comissão passou a analisar sobre a autenticação do CRC, o qual constitui requisito formal, quando não contestada a veracidade do documento apresentado, porém, visto que o mesmo fora expedido por esta Comissão, portanto não resta dúvidas da sua veracidade, assim não constitui motivo relevante para gerar a inabilitação da licitante **CONSTRUPLAN**, em relação a Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 386 da empresa **A. P. CONSTRUÇÕES**, deixa claro a capacidade da mesma em executar as obras objeto do presente certame, neste sentido prevalecendo o interesse público, flexibilizando exigências, que na prática, não trazem prejuízo ao certame, porém a apresentação do demonstrativo dos Índices Contábeis através de cópia sem autenticação e não sendo apresentado a via original para autenticar durante a sessão, resta motivos para declarar a empresa como INABILITADA. Em relação às empresas **CANION CONSTRUÇÕES** e **CONSTRUTORA J. N.**, foi constatado que as mesmas apresentaram documentação satisfatória e em conformidade ao exigido no edital, assim, restaram HABILITADAS as seguintes empresas: **MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, J. N.**

[Signatures]



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIÓ**

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT  
Fls nº 766

CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Ato contínuo o Sr. Presidente concedeu prazo para devidas manifestações, conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e informou que as empresas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para manifestar-se sobre os fatos acima circunstanciados, assim, ficam os representantes presentes, cientes do referido prazo e que os mesmos serão comunicados sobre qualquer manifestação de recursos através dos seguinte endereços eletrônicos: [apconstrucoes1@hotmail.com](mailto:apconstrucoes1@hotmail.com), [construcas20@hotmail.com](mailto:construcas20@hotmail.com), [construtorajn4@gmail.com](mailto:construtorajn4@gmail.com), e [construplanteresina@gmail.com](mailto:construplanteresina@gmail.com). Por fim e mediante a apresentação do resultado aos presentes, o Sr. presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

*Esau Costa Rodrigues*  
ESAÚ COSTA RODRIGUES  
Presidente da CPL

*Simone Maria Ferreira Cavalcante*  
Simone Maria Ferreira Cavalcante  
Secretária

*William Rodrigues Oliveira*  
William Rodrigues Oliveira  
Membro

**LICITANTES:**

*[Signature]*  
1. ~~A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA~~  
CNPJ/MF: 03.925.111/0001-05

*Antonio Roberto M. Duro*  
2. MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: 19.103.388/0001-84

*João Aguiar*  
3. J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT 987  
Fls nº           

**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA  
– TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - PROC.  
ADMINISTRATIVO Nº 006864/2017 – PMSMT.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída na forma da Portaria nº 036/2017, de 14 de Junho de 2017, ocasião em que foi instalada a sessão pública para dar continuidade ao certame, com os trabalhos pertinentes à abertura e julgamento das propostas das empresas habilitadas, apresentadas à Tomada de Preços Nº 006/2017, *objetivando a contratação de empresa para execução das obras de Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas, nas localidades Palmeira de Baixo e Lagoa da Carnaúba, zona rural do município de São Miguel do Tapuio, através do Convênio Nº 840312/2016 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital*, tendo em vista o resultado referente a habilitação da empresa participante, apresentado na ata de análise de recursos desta Comissão, o qual, foram declaradas como HABILITADAS as empresas: **J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53 e **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ/MF: 02.071.591/0001-13, representada respectivamente pelos *Srs (as). João Evangelista Batista de Aguiar Neto, RG: 3.344.040 – SSP/PI e CPF: 617.194.473-49 e Sônia Maria da Conceição Rocha, portadora da cédula de identidade nº 1.970.437 – SSP/PI e inscrita no CPF: 006.157.743-00.* À hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos apresentando aos presentes os envelopes que encontravam-se ainda lacrados, indevassados e rubricados, conforme ficou sob guarda desta Comissão. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes Proposta e depois de rubricados e conferidos pelos membros da Comissão e pelos representantes, foi informado os valores apresentados conforme seguem: **1ª Classificada J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53, apresentou proposta com valor global de **R\$: 690.608,56 (seiscentos e noventa mil seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)** e **2ª Classificada CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ/MF: 02.071.591/0001-13, apresentou proposta com valor global de R\$: 704.109,86 (setecentos e quatro mil cento e nove reais e oitenta e seis centavos). Ato contínuo o Sr. Presidente concedeu prazo para devidas manifestações, conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestação contrária às propostas apresentadas. Logo em seguida o Sr. Presidente informou que as propostas serão encaminhadas para o Setor de Engenharia da PMSMT para análise e parecer técnico, informou ainda que logo que sejam analisadas e expedido o referido parecer, as empresas serão comunicadas do presente resultado através dos endereços eletrônicos previamente informados para



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

Fls 11<sup>o</sup> PMSMT 988

este fim, [construtorajn4@gmail.com](mailto:construtorajn4@gmail.com), [construplanteresina@gmail.com](mailto:construplanteresina@gmail.com). Por fim o Sr. presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos representantes das empresas, pelos membros da Comissão de Licitação e os demais presentes.

*Esau Costa Rodrigues*

ESAÚ COSTA RODRIGUES

*Presidente da CPL*

*William Rodrigues Oliveira*  
William Rodrigues Oliveira

*Secretaria*  
Secretaria

**LICITANTES:**

- J. N. Construções*  
1. J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53
2. CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/MF: 02.071.591/0001-13